ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

O objeto deste estudo técnico preliminar consiste em analisar a viabilidade e as opções relacionadas o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, visando à utilização nas atividades de educação física, práticas esportivas, treinamentos, competições, projetos e programas esportivos e educacionais desenvolvidos nas unidades da Rede Municipal de Ensino e nos espaços esportivos do Município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação se faz necessária em razão da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte por materiais esportivos adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades físicas, recreativas, pedagógicas e esportivas realizadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, bem como nos espaços esportivos e demais locais utilizados pelo Município.

2.2 Os materiais atualmente disponíveis são insuficientes para atender integralmente às demandas existentes, considerando o uso contínuo, o desgaste natural decorrente das atividades e a necessidade de reposição e disponibilização de materiais para diferentes modalidades esportivas e faixas etárias.

2.3 A aquisição permitirá proporcionar melhores condições para a realização das aulas de educação física, treinamentos, atividades de iniciação esportiva, competições, eventos, projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria, contribuindo para a continuidade e melhoria das ações públicas voltadas à educação, ao esporte, ao lazer e à promoção da qualidade de vida.

2.4 Dessa forma, a contratação busca suprir a necessidade de reposição, complementação e ampliação do estoque de materiais esportivos, garantindo a disponibilidade dos itens necessários ao adequado funcionamento das atividades e evitando sua interrupção ou realização em condições inadequadas, em atendimento ao interesse público.

3. DA ADEQUAÇÃO LEGAL

3.1 Todo o processo de licitação para a contratação segue as orientações propostas na Lei Federal de Licitações n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto 11.462/23.

4. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

4.1 Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual para o exercício 2026 para indicação do alinhamento com o mesmo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Especificações dos materiais: Os materiais esportivos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, composição, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

5.1.2. Qualidade e adequação: Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e ser adequados à finalidade a que se destinam, apresentando qualidade e resistência compatíveis com o uso contínuo em atividades esportivas e educacionais.

5.1.3. Conformidade: Os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto, quando existentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, qualidade e desempenho.

5.1.4. Entrega: Os produtos deverão ser entregues em local, prazo e condições definidos pela Administração, devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, avarias ou alterações durante o transporte.

5.1.5. Prazo de validade: Para os produtos que possuam prazo de validade, estes deverão ser entregues dentro do período adequado para utilização, observando-se o prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência.

5.1.6. Garantia: Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, devendo a contratada realizar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.7. Substituição de produtos: Os materiais entregues em desacordo com as especificações, danificados ou que apresentem defeitos deverão ser substituídos pela contratada, no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer custo adicional.

5.1.8. Documentação fiscal: A contratada deverá apresentar a documentação fiscal correspondente aos produtos fornecidos, observando as exigências legais e contratuais.

5.1.9. Capacidade da contratada: A empresa contratada deverá comprovar, na forma prevista no edital, sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando tecnicamente justificável, sua qualificação técnica.

5.1.10. Sustentabilidade: Sempre que aplicável e viável, deverão ser priorizados materiais que apresentem características de durabilidade, menor geração de resíduos e menor impacto ambiental, observadas as especificações e a realidade do mercado.

5.1.11 Parcelamento: Considerando a diversidade de materiais e suas características distintas, a contratação deverá ser estruturada em itens ou lotes, conforme estudo de mercado e análise da Administração, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores, sem prejuízo da economia de escala.

5.1.12 Execução: O fornecimento deverá ocorrer de forma a garantir a continuidade das atividades esportivas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, evitando desabastecimento e interrupções nas ações planejadas.

5.1.13 Vedação de exigências indevidas: Não serão estabelecidas exigências de marca, modelo ou características que possam restringir injustificadamente a competitividade, salvo quando tecnicamente justificadas e admitidas pela legislação aplicável.

5.1.14. Da Garantia da Proposta: Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a **1%** (um por cento) do valor total dos itens, sob uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. A justificativa para solicitar a garantia da proposta, conforme o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, pode ser fundamentada com base na mitigação de riscos à administração pública. A garantia da proposta visa assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, especialmente em situações que possam acarretar prejuízos ao interesse público, alinhando-se aos princípios da economicidade, legalidade e planejamento. O licitante deverá apresentar o seguro garantia da proposta quando solicitados no prazo estabelecido **02 (duas) horas**, licitante que não apresentar será automaticamente desclassificado.

5.1.15. Apresentação e Aprovação de Amostras: Como condição para adjudicação e homologação do certame, a licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação pela Comissão de Contratação/Pregoeiro, amostras de todos os itens licitados, confeccionadas em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

5.1.15.1 As amostras serão submetidas à análise e aprovação da equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos materiais, gramatura, composição dos tecidos, acabamento, costuras, personalização, cores, qualidade da impressão e demais características exigidas.

5.1.15.2 A avaliação das amostras terá por objetivo verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas pela Administração, podendo ser realizados testes visuais e de conferência documental.

5.1.15.3 A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como a reprovação por desconformidade com as especificações do edital, implicará a desclassificação da proposta, facultando-se à Administração convocar a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de novas amostras e documentos.

5.1.15.4 As amostras aprovadas poderão ser retidas pela Administração como padrão de referência para fins de recebimento e fiscalização dos produtos a serem fornecidos durante a execução contratual.

5.1.15.5 Fundamento legal: art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência de amostra do bem no procedimento licitatório, desde que prevista no edital e devidamente justificada.

6 DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

6.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base na necessidade de atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando a demanda das unidades da Rede Municipal de Ensino, dos espaços esportivos e dos projetos, programas, treinamentos, competições e eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

6.2. Para a estimativa dos quantitativos, foram considerados, sempre que aplicáveis, o número de unidades escolares e espaços esportivos atendidos, a quantidade de alunos e demais participantes das atividades, as diferentes modalidades esportivas desenvolvidas, a frequência de utilização dos materiais, bem como a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural, perda ou inutilização dos materiais atualmente disponíveis.

6.3. A estimativa também considera a necessidade de manter quantitativo mínimo de materiais em condições adequadas de uso, evitando a interrupção das atividades esportivas e educacionais e garantindo que os materiais estejam disponíveis de forma suficiente para o atendimento simultâneo das demandas das unidades e dos projetos desenvolvidos pela Secretaria.

6.4. Ressalta-se que os materiais esportivos possuem diferentes níveis de utilização e desgaste, razão pela qual os quantitativos foram dimensionados de acordo com as características e a finalidade de cada item, buscando evitar tanto a aquisição insuficiente quanto a formação de estoque excessivo.

6.5. Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo e foram estabelecidos para atender às necessidades previstas durante o período de vigência da contratação, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada utilização dos recursos públicos.

6.6. Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se necessárias e compatíveis com a demanda projetada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a adequada execução das atividades educacionais, esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pelo Município.

Material Esportivo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	224663	**Apito para árbitro:** Apito metal cromado profissional, possui embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca, acompanha cordão, bolinha de metal na parte interna e Sonora aguda.	Und	50
2	466199	**Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)** confeccionado em tubo de plástico PVC, polietileno ou material equivalente de alta resistência, leve, flexível e durável, indicado para atividades recreativas, esportivas, educacionais, psicomotoras e treinamentos funcionais. Produto com formato circular, acabamento reforçado e superfície lisa, resistente a impactos e deformações. Diâmetro aproximado entre 60 cm e 90 cm, adequado para uso infantil, juvenil e adultos, conforme especificação do órgão solicitante. Cores variadas e de alta visibilidade, proporcionando melhor identificação durante as atividades. Material resistente ao uso contínuo em ambientes internos e externos.	Und	200
3	478480	**Bola Especial Indicada para Jogos com Deficientes Visuais:** Bola especial para cegos com guizo Tamanho: 5 (oficial), Cor: Branca, Material de fabricação: PU/PVC, Superfície de jogo: Microfibra, Câmara: Composta por material softcel, garantindo resistência e preservação da forma, Destinada para: Jogos e treinos de futebol para pessoas com deficiência visual. Produto conforme normas técnicas aplicáveis para bolas oficiais de futebol adaptado.	Und	6
4	288036	**Bola de Basquetebol (75 a 78 CM)** :Indicada para competições masculinas de categorias acima de 12 anos. Material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 600 a 650 g. Circunferência: 75 a 78 cm. Características adicionais: Miolo removível; tipo adulto.	Und	50
5	601032	**Bola de Futebol de Campo Adulto:** profissional; de laminado pu; circunferência de 68 a 70 cm; pesando 410 a 450 gramas; câmara de butil; miolo removível e lubrificado; acabamento externo costurada ou colada - com tecnologia de termofusão com dupla, com no mínimo 06 gomos; nas cores branca ou cor a definir; de acordo com as regras oficiais da modalidade; marcas de referência: penalty, adidas, topper, nike ou qualidade igual ou superior.	Und	100

6	333815	**Bola de Futsal:** Bola Futsal - Material: Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Com Costura, Câmara Bútil E Válvula Removível, Tipo: Oficial	Und	100
7	450234	**Bola de Handebol H1 Oficial:** Indicada para categorias de base, a bola de handebol H1 é ideal para atletas em fase de desenvolvimento. Recomendada para feminino de 8 a 14 anos e masculino de 8 a 12 anos, possui circunferência de 50 a 52 cm e peso entre 290 e 330 g, seguindo os padrões oficiais da modalidade.	Und	50
8	450233	**Bola de Handebol H2 Oficial – Tamanho Feminino:** bola de handebol H2 é o tamanho oficial utilizado no handebol feminino e nas categorias masculinas de base. Indicada para atletas femininas acima de 14 anos e masculinos de 12 a 16 anos, possui circunferência de 54 a 56 cm e peso entre 325 e 375 g, atendendo às medidas oficiais da modalidade**.**	Und	50
9	466237	**Bola de Tapembol:** bola oficial para prática de Tapembol**,** indicada para iniciação esportiva, treinamentos e competições escolares. Confeccionada em borracha resistente e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante e acabamento reforçado, proporcionando melhor aderência, controle e segurança durante o manuseio.	Und	20
10	450272	**Bola de Tênis de Mesa:** Bola para prática de tênis de mesa, confeccionada em material plástico ABS de alta resistência, com formato esférico, superfície lisa e acabamento uniforme. Diâmetro oficial de 40 mm, peso aproximado de 2,7 g, cor branca ou laranja**. Kit com 06 (seis) unidades.**	Und	600
11	399575	**Bola de Voleibol Oficial para Treino e Competição:** Indicada para categoria mirim. Material: microfibra, gomos com enchimento interno. Peso cheia 240 a 270, Circunferência 60 A 63cm, Características adicionais: Miolo removível.	Und	50
12	471994	**Bomba para Inflar Bolas:** Bomba manual portátil para inflagem de bolas esportivas, confeccionada em plástico ABS resistente, alumínio ou material equivalente de alta durabilidade. Produto leve, prático e resistente, indicado para enchimento de bolas de futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol e demais modalidades esportivas. Possui sistema de dupla ação ou ação simples, proporcionando enchimento rápido e eficiente. Cabo anatômico com empunhadura confortável e base reforçada para melhor utilização. Mangueira flexível resistente e compatível com agulhas para inflagem esportiva. Acompanha agulha metálica rosqueável ou encaixável para enchimento de bolas, podendo incluir bicos adaptadores conforme modelo do fabricante.	Und	50
13	637206	**Cone Esportivo para Atletismo:** Cone esportivo indicado para treinamentos, atividades recreativas, práticas esportivas, circuitos funcionais e atividades escolares, confeccionado em composto sintético. 23 cm de altura.	Und	100

14	602142	**Cone Esportivo Tartaruga / chapéu chinês Esportivo:** Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cmde diâmetro. Material: plástico flexível.	Und	100
15	457599	**Corda Esportiva / Corda Naval (10 M):** Corda naval para exercícios. Feita em sisal; pode ser usada em diversos exercícios de força, resistência e potência; também utilizada em circuito de treinamento; produto vendido por metro - aproximadamente 10 metros. Diâmetro: 50mm.	Und	5
16	414358	**Cronômetro Digital:** Cronômetro digital em plástico ABS com função de alarme, divisão 1/100 segundo. Contém faixa de medição 23 H 59 min e 59,99 Seg e formato de exibição 12/24. Possui contagem regressiva.	Und	50
17	402193	**Dardo para Atletismo:** Dardo de atletismo para iniciação, pesando 300g, medindo 75cm de comprimento. Pvc de alta resistência, com ponteira de borracha e empunhadura em espiral. Indicado para atletas iniciantes. Atualmente é utilizado não somente por crianças, mas também por pessoas com necessidades especiais e até mesmo por atletas avançados com o intuito de melhorar a precisão e técnica.	Und	10
18	630398	**Disco para Atletismo:** Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 0,75kg. Exclusivo Prato com material áspero para maior Grip na mão do atleta. Fabricado em Aço/ABS. indicado para atletas iniciantes com 65% de peso nas bordas. Diâmetro externo do aro de metal entre 166mm e 169mm. Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm. Espessura das placas de metal entre 33mm e 37mm. Espessura do aro de metal entre 10mm e 13mm.	Und	20
19	627320	**Elástico para Treinamento:** Elástico de tração para pernas e braços. 2 mts.	Und	100
20	457603	**Kit Badminton**: Kit com 4 raquetes, 3 petecas de nylon, rede e suporte. Composição das raquetes: Aço. Peso aproximado da raquete: 115g. Peso aproximado da peteca: 6g cada. Dimensões aproximadas da raquete: 66cm x 20cm x 3 cm Dimensões aproximadas da rede: 600cm x 55cm Dimensões aproximadas da peteca: 6,5cm x 8,5cm.	Und	20
21	471988	**Mesa de FutMesa Semi Oficial: m**esa para prática esportiva de FutMesa, modelo semi oficial, Medidas - Total do campo: 2,20 x 1,30m; Parte mais alta: 70cm; Parte mais baixa: 55cm; Material da estrutura; Tubo de ferro 50x20; Barra chata de 3cm por 5mm; Tampo da mesa em MDF 15mm; Película de adesivo automotivo; Base antiderrapante de silicone ou E V A.	Und	6

22	471988	**Mesa de Tênis de Mesa Oficial:** Mesa para Tênis de Mesa com 4 Pés Dobráveis com Rodízios. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura. Acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Peso aproximado 126kg.Dimensões (L x C x A) 152,5 x 274 x 76 cm.	Und	6
23	274322	**Par Rede de Basquete Oficial** Modelo NBA em Seda Fio 8. Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo NBA Reforçado. Cor Branca Natural**.**	Par	12
24	466312	**Pelota de couro 250g aferida Pista e Campo:** Pelota De Couro Para Lançamentos 250 G Aferida. Ideal Para Atletas Iniciantes Ou Uso Escolar. Feito De Couro Natural Legítimo. Produto Aferido De Excelente Qualidade. Peso De 250 G E Diâmetro Aproximado De 6,5 Cm.	Und	20
25	630463	**Peso Para arremesso de peso 3KG -** Material: Ferro, Peso: 3 KG, Diâmetro: 85 A 110 MM, Características Adicionais: Preenchido Com Esferas De Chumbo P/ Ajustar O Peso, uso: Competições De Arremesso	Und	20
26	630464	**Peso Para Arremesso de peso 5KG -** Peso Para Arremesso - Material: Aço, Peso: 5 KG, Diâmetro: 100 A 120 MM, Características Adicionais: Preenchido Com Esferas De Chumbo P/ Ajustar O Peso, Uso: Competições De Arremesso	Und	20
27	134600	**Placar eletrônico digital para eventos esportivos:** Placar Eletrônico Digital Portátil Com Alimentação Usb	Und	10
28	238785	**Raquete de Tênis De Mesa:** Raquete tênis de mesa, material corpo: Madeira, revestimento Corpo: Borracha tamanho: Único, cor: Preta/vermelha, características adicionais: 2 Lados Revestidos	Par	100
29	619058	**Rede de Vôlei Oficial:** Rede1,00x10,00 Reforçada no Fio 5.0mm com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla. Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7 cm. Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm	Und	12
30	450354	**Rede Esportiva - Modalidade futsal/handebol:** Rede futsal/handebol (par) confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,10m comprimento 2,00m altura) Vista Lateral (2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima) com malha (espaçamento) de 10x10cm corda com 4mm de espessura, na cor branca.	Par	20

31	472017	**Rede para Trave de Gol Futebol de Campo**: Rede de gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	Par	20
32	638009	**Relógio Xadrez Digital Cronômetro Profissional Competição**: Relógio digital de xadrez, funções de acréscimo e bônus de tempo, mínimo de 36 opções de tempo pré-programadas, opção de programação, com funcionamento através de baterias AA.	Und	20
33	235500	**Tabuleiro de Xadrez:** Tabuleiro de madeira grande profissional, design Inteligente, dobrável e portátil, peças magnéticas. Composição: madeira medidas aprox.: 29cm x 29cm x 2,5cm	Und	20
34	234033	**Trena Longa com Cabo de Apoio (Modelo Caixa Aberta)**:trena longa aberta linha I 50m x 13mm trena de caixa aberta com estojo em abs de alta resistência possui alça moldada para as mãos, maior segurança e conforto para o seu trabalho fita em fibra de vidro e é resistente contra umidade fita graduada em milímetros e polegadas	Und	10
35	602261	**Uniforme Esportivo Infantil:** camisa, calção 100% e meião, 100%poliéster tipo dry fit. Unidade de fornecimento: conjunto. Com 16 und cada. Arte do uniforme a ser disponibilizada pela contratante.	Kit	20
36	602261	**Uniforme Esportivo Juvenil:** camisa, calção e meião 100% poliéster tipo dry fit. Unidade de fornecimento: conjunto. Com 16 und cada. Arte do uniforme a ser disponibilizada pela contratante.	Kit	20
37	602261	**Uniforme Esportivo Adulto:** camisa, calção e meião 100% poliéster 100% tipo dry fit. Unidade de fornecimento: conjunto. Com 16 und cada. Arte do uniforme a ser disponibilizada pela contratante.	Kit	30
38	464876	**Tatame:** dimensão: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm (o eva pode sofrer alterações em suas dimensões de até 07% cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica recreativa. Proteção lateral: (1000x1000x40) mm. Dentado com encaixe. Kit com 12 peças.	Kit	10

39	222482	**Troféu:** Troféu confeccionado em material de alta resistência, com acabamento de qualidade, Kit 3 Troféus Taças – 1º, 2º e 3º Lugar tamanhos mínimos: (32cm, 26cm e 22cm) cm de altura, Os troféus devem ser confeccionados em plástico injetado (poliestireno) de alta qualidade, garantindo durabilidade e um visual de impacto. A base preta robusta oferece a estabilidade necessária, uma coluna elegante com componentes decorados leva à taça com alças, com espaço para placa de identificação personalizada. A placa deverá conter as informações referentes ao evento, categoria e classificação, conforme determinação da Contratante. Produto novo, sem avarias, com acabamento adequado e próprio para premiação em eventos esportivos, conforme arte fornecida pela Administração, podendo conter logomarca, brasão, nome do evento, modalidade e ano.	Kit	50
40	602478	**Medalha de premiação**, confeccionada em metal fundido, com acabamento de alta qualidade, formato circular ou conforme modelo a ser definido pela Administração, com diâmetro 56 mm e 2 mm de espessura compatível com a finalidade de uso. Deverá possuir acabamento dourado, prateado ou bronze, conforme a classificação da premiação, com detalhes em alto e baixo relevo. A medalha deverá conter fita de cetim ou tecido resistente com no mínimo 15mm largura, em cores e dimensões a serem definidas pela contratante, adequada para uso no pescoço. Deverá apresentar, em sua face frontal, identificação alusiva ao evento, competição ou instituição, conforme arte fornecida pela Administração, podendo conter logomarca, brasão, nome do evento, modalidade e ano.	Und	1000
41	443763	**Colete Para Treino.** Compacto e resistente material 100% poliéster, acabamento dry, com elástico ajustáveis na lateral tamanho p, m e g, cores variadas: vermelho, verde preto e branco e outras. pct com 12 unds. Coletes – modelo compacto e resistente, voltado para treinamento, com elástico lateral para ajuste no corpo. As cores serão definidas no momento do empenho.	Conj	12
42	343579	**Cone,** de sinalização, altura 50 cm, cor laranja, com faixas reflexivas na cor branca, material PVC, largura da base de 36 cm, unidade.	Und	50
43	476844	**Rede / tela de proteção:** Rede de proteção de polietileno com nó fio 30/36 e malha 10x10 cm	Metro	10000

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 Considerando a natureza do objeto, que compreende a aquisição de diversos materiais esportivos, com características, especificações, fabricantes e fornecedores distintos, mostra-se tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da contratação em itens, de modo que cada material seja considerado individualmente, ou agrupado apenas quando houver compatibilidade técnica e econômica entre os itens.

7.2 O parcelamento tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas no fornecimento de determinados materiais esportivos, evitando que a contratação integral do objeto restrinja a participação de empresas que não possuam capacidade para fornecer todos os itens.

7.3 A adoção do parcelamento também possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos e contribuindo para a economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos.

7.4 Não se identifica, a princípio, prejuízo técnico ou operacional decorrente do parcelamento, uma vez que os materiais possuem utilização independente e não dependem uns dos outros para o seu funcionamento. Além disso, a divisão por itens facilita o gerenciamento do fornecimento, o recebimento e a fiscalização dos materiais pela Administração.

7.5 Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e conveniente ao interesse público, estando alinhado aos princípios do planejamento, da isonomia, da competitividade, da eficiência e da economicidade, sem comprometer a qualidade dos produtos ou a execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

7.6 Assim, recomenda-se que a contratação seja realizada preferencialmente por itens, conforme as características e especificações de cada material, admitindo-se o agrupamento somente quando houver justificativa técnica e econômica que demonstre ser essa a alternativa mais vantajosa para a Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

8.1 Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido.

8.2 A aquisição de materiais esportivos possui caráter autônomo, uma vez que os produtos a serem adquiridos podem ser utilizados diretamente nas atividades educacionais, esportivas, recreativas, treinamentos, competições, projetos e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não dependendo da contratação de outros serviços ou fornecimentos para que cumpram sua finalidade.

8.3 Embora possam existir outras contratações relacionadas às atividades educacionais e esportivas promovidas pelo Município, tais como manutenção de espaços esportivos, realização de eventos, transporte ou contratação de serviços específicos, estas não constituem condição necessária para a execução ou utilização dos materiais objeto desta contratação.

8.4 Dessa forma, não há, no presente momento, contratação correlata ou interdependente cuja realização seja indispensável para o atendimento da necessidade identificada, podendo a presente contratação ser planejada e executada de forma independente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.1.1 Garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

9.1.2 Assegurar condições adequadas para a realização das aulas de educação física nas unidades da Rede Municipal de Ensino;

9.1.3 Proporcionar materiais suficientes e apropriados para treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos, competições e eventos promovidos pelo Município;

9.1.4 Promover a reposição de materiais desgastados, danificados, perdidos ou insuficientes, mantendo os equipamentos necessários em condições adequadas de utilização;

9.1.5 Ampliar e melhorar a estrutura disponível para a prática de diferentes modalidades esportivas, atendendo às necessidades de alunos, atletas e demais participantes das atividades;

9.1.6 Incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida, integração social, disciplina e desenvolvimento físico e educacional dos participantes;

9.1.7 Evitar a interrupção ou redução das atividades esportivas e educacionais em razão da ausência ou insuficiência de materiais;

9.1.8 Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante planejamento adequado dos quantitativos e aquisição dos materiais por preços compatíveis com os praticados no mercado;

9.1.9 Garantir maior segurança e qualidade na execução das atividades, mediante a disponibilização de materiais adequados, resistentes e compatíveis com as respectivas modalidades esportivas;

9.1.10 Atender de forma planejada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, contribuindo para a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à educação, esporte e lazer.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A contratação pretendida poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à fabricação, embalagem, transporte, utilização e posterior descarte dos materiais esportivos adquiridos, especialmente aqueles produzidos com materiais plásticos, borracha, tecidos, metais e outros componentes.

10.2 Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

10.2.1. Geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos;

10.2.2. Descarte inadequado de materiais esportivos após o término de sua vida útil;

10.2.3 Utilização de materiais de difícil degradação, especialmente produtos compostos por plástico, borracha e materiais sintéticos;

10.2.4. Emissão de gases decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega;

10.2.5. Consumo de recursos naturais e geração de resíduos associados ao processo de fabricação dos materiais.

10.3 Como medidas de prevenção e mitigação, a Administração poderá adotar, sempre que técnica e economicamente viável, as seguintes práticas:

10.3.1 Priorizar produtos que apresentem maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
10.3.2 Priorizar, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade, materiais que utilizem componentes recicláveis ou reciclados;
10.3.3 Exigir que as embalagens utilizadas no fornecimento sejam adequadas, evitando o uso excessivo de materiais e privilegiando, quando possível, embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
10.3.4 Promover a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, observando as normas ambientais e as práticas de coleta seletiva adotadas pelo Município;
10.3.5 Evitar o descarte de materiais esportivos em locais inadequados, buscando, quando possível, o reaproveitamento, a reciclagem ou a destinação ambientalmente adequada dos produtos que atingirem o fim de sua vida útil;
10.3.6 Realizar o recebimento e armazenamento dos materiais de forma adequada, contribuindo para sua conservação e prolongamento da vida útil.

10.4 Considerando a natureza do objeto e sua finalidade, não se vislumbram impactos ambientais significativos que possam impedir ou inviabilizar a contratação. Os impactos identificados poderão ser reduzidos mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, uso racional dos materiais, adequada gestão dos resíduos e observância da legislação ambiental aplicável.

10.5 Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, devendo ser observadas, durante o processo de aquisição e execução contratual, as medidas de sustentabilidade compatíveis com o objeto e com as condições disponíveis no mercado.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Diante dos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação para aquisição de materiais esportivos diversos**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades de educação física, práticas esportivas, treinamentos, competições, eventos, projetos e programas desenvolvidos nas unidades da Rede Municipal de Ensino e nos demais espaços destinados à prática esportiva.

Verificou-se que os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda prevista, considerando as necessidades de reposição, complementação e ampliação dos materiais disponíveis, bem como a utilização contínua dos produtos nas atividades desenvolvidas pela Administração.

O parcelamento do objeto em itens mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade no procedimento de contratação, a participação de fornecedores especializados e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, podendo a aquisição ser realizada de forma autônoma. Da mesma forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e poderão ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, adequada gestão dos resíduos e priorização de produtos com maior durabilidade, quando aplicável.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a adequação dos quantitativos, a viabilidade técnica e econômica, a possibilidade de parcelamento e a inexistência de impedimentos relevantes à execução do objeto, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com a elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Petrolândia/PE, 01 de Setembro de 2026.

Guiomar Maria dos Santos Silva Cruz
Gerente de Área da Educação
Matrícula 1640
Presidente

Benedito Vieira Rodrigues
Orientador Pedagógico
Matrícula 1476
Integrante Administrativo

Claudia Barbosa Fortes
Professora
Matrícula 643
Integrante Requisitante